



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

VOTO DE APLAUSO pelo feriado nacional decretado em 2023 Dia da Consciência Negra, sancionado pela Lei 14.759/23 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

A Câmara Municipal de Santo André, por meio deste voto, expressa seu mais caloroso aplauso ao Feriado Nacional do Dia da Consciência Negra.

Antes da aprovação da Lei a data era comemorada em algumas cidades, estados do Brasil e ponto facultativo em algumas áreas da administração pública do Distrito Federal.

Consideramos o Dia da Consciência Negra um dia de suma importância para a reflexão sobre o racismo estrutural, as desigualdades e a necessidade de políticas que promovam a igualdade racial.

O dia 20 de novembro é o dia da morte de Zumbi dos Palmares. Líder quilombola brasileiro, o último dos líderes do Quilombo símbolo da resistência do povo preto, um dia para relembrar essa luta, a resistência dos quilombolas através de Zumbi. O legado de luta contra as violências que a escravidão impôs aos negros, negras escravizadas. Representante da luta pela liberdade religiosa, cultural do nosso povo negro.

A referência Zumbi dos Palmares até os dias atuais faz com que lutemos contra o racismo e pela promoção da igualdade racial, marco importante para nossa gente!

Assim, REQUEIRO, ouvido o douto plenário, a inscrição em suas atas de VOTO DE APLAUSO

1) - Gabinete Ricardo Alvarez

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2024.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350037003500320033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.